



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

CREAS - DEFINICAO

Publicado em 22/05/2017 às 20:50 (Atualizado em 25/06/2026 às 18:05), postado por Prefeitura Municipal de Guaçuí, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

?

O que é o Creas? ? O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) ? uma unidade p?blica estatal e integrante do Sistema ?nico de Assistência Social (Suas). O Creas presta servi?os especializados e continuados a indiv?duos com seus direitos amea?ados ou violados, direcionando o foco das a?es para as fam?lias e contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social. ?

Nesta perspectiva, a unidade oferece servi?os continuados a fam?lias e indiv?duos que vivenciam viola??o de direitos por ocorr?ncia de situa?es como: ? Viol?ncia f?sica, psicol?gica e neglig?ncia; Viol?ncia sexual; Abuso e/ou explora??o sexual; Afastamento do conv?vio familiar, devido ? aplica??o de medida socioeducativa ou medida de prote??o; Tr?fico de pessoas; Situa??o de rua e mendic?ncia; Abandono; Viv?ncia de trabalho infantil; Discrimina??o em decorr?ncia da orienta??o sexual e/ou ra?a/etnia; Outras formas de viola??o de direitos decorrentes de discrimina?es/submiss?es que provocam danos e agravos a sua condi??o de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Fam?lia (PBF) e do Programa de Erradica??o do trabalho Infantil (Peti) em decorr?ncia de viola??o de direitos. ? A a??o do centro visa ? reconstru??o

de v?nculos sociais, permitindo a conquista de maior grau de independ?ncia individual e social, com defesa da dignidade e dos direitos humanos, monitorando a ocorr?ncia dos riscos e de seu agravamento. ? O Creas conta com uma equipe multiprofissional que promove a

integra??o de esfor?os, recursos e servi?os para potencializar as a?es para os seus usu?rios. Al?m disso, conta com a parceria dos servi?os socioassistenciais e Sistemas de Garantias de Direitos.

? Em, Gua?u? o Creas ? co-financiado com recursos Estaduais, Federais e operacionalizado pela Administra??o Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal da A??o Social, garantindo privacidade e preserva??o da integridade e dignidade dos usu?rios. ?

P?blico alvo do Creas ? Crian?as e adolescentes v?timas de abuso e explora??o sexual; Crian?as e adolescentes v?timas de viol?ncia dom?stica (viol?ncia f?sica, psicol?gica, sexual e neglig?ncia); Crian?as em situa??o de trabalho infantil; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Presta??o de Servi?os ? Comunidade (PSC);

Crian?as e adolescentes em situa??o de mendic?ncia;

mulheres, idosos e pessoas com defici?ncia e com seus direitos violados;

Adolescentes e jovens ap?s cumprimento de medida socioeducativa;

Indiv?duos discriminados em decorr?ncia da orienta??o sexual e/ou ra?a/etnia. ?

Em que se fundamenta? ? Nos direitos e garantias expressos na Constitui??o Federal do Brasil (CF), na Lei Org?nica da Assist?ncia Social (Loas), na Pol?tica Nacional de Assist?ncia Social (PNAS), na Norma Operacional B?sica do Sistema ?nico de



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Assistência Social (NOB/Suas), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Estatuto do Idoso, na Lei Maria da Penha e legislações e orientações complementares. **Qual o objetivo geral?** Prevenir e combater a violação de direitos, ofertando ações especializadas com equipe multiprofissional de orientação, proteção, acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado a idosos, pessoas com deficiência, mulheres, crianças, adolescentes e demais pessoas vítimas de violência, especialmente as vítimas de abuso e exploração sexual.

Quais os objetivos específicos? Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar a pessoas em situação de ameaça ou violência de direitos;

Construir uma rede de serviços que permita a garantia dos direitos fundamentais de pessoas violadas em seus direitos, crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência;

Desenvolver ações sociais para o fortalecimento da autoestima e restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária das pessoas violadas;

Proporcionar a inclusão da demanda atendida pelo Creas e seus familiares em serviços prestados por instituições sociais existentes no Município e no Estado; Inserir as famílias das crianças e dos adolescentes em programas de geração de trabalho e renda, como, cursos de formação e qualificação profissional;

Contribuir para a promoção, defesa e garantia de direitos das pessoas vítimas de violência e tratamento do agressor;

Identificar o fenômeno e riscos decorrentes; Prevenir e interromper o ciclo da violência; Articular com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), tendo em vista a eficácia do atendimento nos encaminhamentos realizados; Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;

Sensibilizar a comunidade em relação à gravidade da violação de direitos;

Desenvolver ações eficientes e eficazes através de parcerias com instituições governamentais e não governamentais; Sensibilizar a sociedade para denunciar casos de violência que tenham conhecimento; Apoiar ou promover ações de mobilização no combate a situações de violação de direitos; Contribuir para a

devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração (no caso de exploração sexual).

Quais as atividades sistêmicas desenvolvidas?

Acolhida, diagnóstico da situação, plano de atendimento, acompanhamento psicossocial e jurídico;

Visitas domiciliares, estudos de casos; busca ativa; Palestras educativas (Escolas, ONGs, Centro de Referência da Assistência Social - Cras e Comunidades); Palestras educativas nas escolas, faculdades, unidades de saúde, áreas de risco e vulnerabilidade social, abordagem na rua, etc;

Encaminhamentos para serviços intersetoriais; Trabalho integrado com os Conselhos Tutelares, Delegacias de Polícia e Ministério Público e demais programas sociais e rede socioassistencial;

Outras ações do Creas Realizar campanhas educativas e informativas sobre os direitos das pessoas; Promover capacitação para profissionais da saúde, educação e conselheiros tutelares para a prevenção e combate à violência contra criança e adolescente; Contribuir para a formação e articulação da rede sociassistencial e do Sistema de Garantias de Direitos (SGD);

Promover a inclusão de adolescentes no programa Pró-Jovem; Promover seminários que combatam qualquer tipo de violência a indivíduos ou grupos.

Equipe técnica 01 Coordenador; 01 Assistente Social; 02 Psicólogos; 01 Advogado; 04 Educadores Sociais; 01 Auxiliar de Serviços Gerais.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Como atua o Creas? ? Como ?rg?o coordenador e articulador dos servi?os da Prote??o Social Especial de M?dia Complexidade, operando a refer?ncia e contra-refer?ncia da rede de servi?os socioassistenciais da Prote??o Social B?sica com as demais pol?ticas p?blicas e institui?es que comp?em o Sistema de Garantia de Direito (SGD). ? **Local de atendimento e forma de contato** ? Centro de Refer?ncia Especializado de Assist?ncia Social (Creas) Avenida Esp?rito Santo, 478. Centro. Gua?u? - ES. 29560-000. (28) 3553-3820 creasguacui@gmail.com

?Quem n?o denuncia tamb?m violenta?. Para denunciar, disque (28) 3553-3820. Den?ncia nacional, disque 100. ?



AUTENTICAÇÃO

1861457e459e90c413a469bc32d58f

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/creas-definicao-yjuep.html>